



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

ATA DA 2ª REUNIÃO DO FONAEER - FÓRUM NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO PARA A EQUIDADE RACIAL

Data	Horário	Local
14/4/2023	A partir de 14h	Ed. Premium – Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 2 – Lote 5/6 presencial

Deliberou-se que:

- em relação à minuta final da **Portaria de Heteroidentificação**, serão incluídos dispositivos para evitar discrepâncias entre os candidatos e eventuais fraudes.
- em relação à **Resolução 75**, serão incluídos dispositivos para incrementar a política de inclusão racial.
- em relação à proposta apresentada pelas oficinas do evento *Mulheres na Justiça: novos rumos da Resolução n. 255*, para inclusão do art. 3º-F, o Comitê irá elaborar um parecer técnico sobre a questão.
- será realizada reunião pública com os integrantes do FONAEER para colheita de subsídios para a construção da resolução no dia 8 de maio, a partir das 9h, em local ainda a ser definido;
- Em relação à proposta do TJAL para criação de um Pacto Republicano pela redução de homicídio de jovens negros no Brasil, o expediente será encaminhado à Presidência do STF;
- Em relação à comunicação do TJRO sobre a publicação da Resolução n. 256/2022-TJRO, "*que institui a política para reserva de vagas para negros(as) para provimento dos cargos em comissão e funções gratificadas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia. A norma prevê a reserva de 50% dos cargos em comissão e funções gratificadas de secretarias, diretorias, coordenadorias, divisões, departamentos, seções, núcleos, assessorias, dentre outros que vierem a vagar, a servidores(as), efetivos(as) ou não, que se autodeclararem negros(as) ou pardos(as)*".
 - será sugerido que o Tribunal cadastre a iniciativa como Boa Prática – Gestão de Pessoas no Portal do CNJ (<https://boaspraticas.cnj.jus.br/portal>);
 - será divulgado no site do CNJ, na página dedicada ao FONAEER.
- o Gabinete irá solicitar aos setores técnicos do CNJ a criação de uma página do FONAEER.

Nada mais havendo, encerrou-se a reunião.

Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho

Presidente Da Comissão Permanente De Eficiência Operacional, Infraestrutura e Gestão De Pessoas